



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 03 / 2019

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada à Servidora Pública Municipal **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, com gozo de 04 a 08 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de janeiro de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral